



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CL 002/2005

Segundo termo aditivo ao contrato de locação imobiliária, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e **AREN Administradora de Bens Ltda.**

O **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral da Secretaria, Senhora **Nezita Maria Hawerroth Wiggers**, investida nas atribuições que lhe confere o disposto no art. 5º da Portaria PRESI nº 311/99, denominado **Locatário**, e a empresa **AREN Administradora de Bens Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.818.625/0001-89, estabelecida na rua João Picolli, nº 500, centro, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Senhor **Egolf Taschner**, portador da carteira de identidade nº 19/R 374.018 - SSI/SC e inscrito no CPF sob o nº 247.195.959-87, conforme contrato social, denominado **Locador**, resolvem prorrogar o contrato firmado em 15/04/2005, acrescentando à cláusula terceira a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses a contar de **15/04/07**, podendo ser prorrogado, através de termos aditivos.

R





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

CL 002/2005 -2

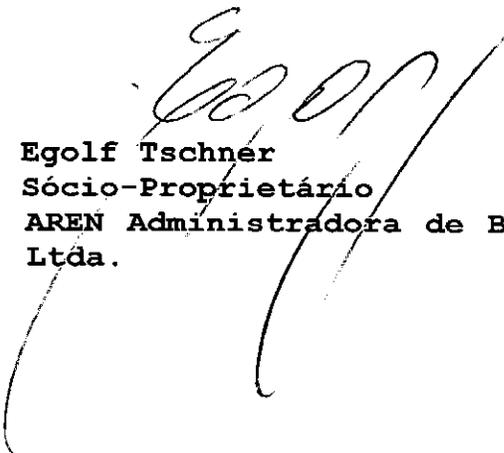
E, por estarem de acordo as partes,
depois de lido e achado conforme, assinam o presente termo em
02 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 13 ABR 2007

Locatário:

Locador:


Nezita Maria Haverroth Wiggers
Diretora-Geral da Secretaria
TRT - 12ª Região


Egolf Tschner
Sócio-Proprietário
AREN Administradora de Bens
Ltda.

Aditivo contrato/05CL002b_prorrogação_LB

